



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

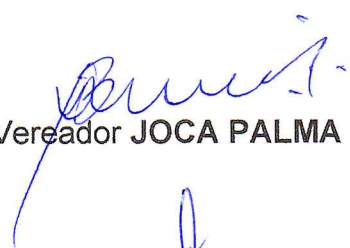
INDICAÇÃO Nº 14 /2026

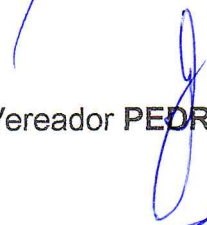
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, vêm nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que, através do setor competente, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a implementação de uma "Praça Sensorial Inclusiva", destinada prioritariamente ao atendimento de crianças com TEA, bem como de outras crianças com deficiência e necessidades sensoriais.

Como sugestão de local para a instalação, indica-se a Praça Antônio Mário de Oliveira Pombo, especificamente no espaço ao lado do parquinho já existente.

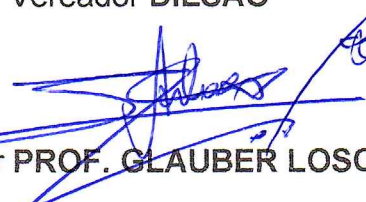
Bonfinópolis de Minas (MG), 25 de fevereiro de 2026.

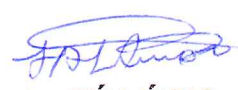

Vereador **JOCA PALMA**


Vereador **PEDRO CÉSAR**


Vereador **WELTON RATINHO**


Vereador **DILSÃO**


Vereador **PROF. GLAUBER LOSCHA**


Vereador **ZÉ LÚCIO**

DESPACHO
Deferido a dispensa dos
assinantes

27.02.26

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a implementação de uma Praça Sensorial Inclusiva revela-se medida de interesse público, ao estimular acessibilidade, integração e lazer com enfoque terapêutico e pedagógico, contribuindo para a socialização e o progresso de crianças com TEA e demais demandas sensoriais. Configura-se equipamento urbano planejado para minimizar barreiras, assegurar proteção e acolhimento, ampliando a convivência e os vínculos familiares e comunitários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BON-
FINÓPOLIS DE MINAS - MG

Protocolo no livro próprio às folhas
81 Sob o nº 075/2026

às 14:22 Horas

Bonf.de Minas - MG 27/02/26

Servidor Responsável [Assinatura]

07047830

CA. ELABORADO POR

DATA: 2026